



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Terça-feira • 5 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2358

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Portaria n.º135/2021** - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, licença prêmio a servidora Maria Helena da Silva Vieira, cargo de servente, matrícula nº 0888, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para tratar de assuntos de interesse pessoal.
- **Portaria n.º136/2021** - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, licença prêmio ao servidor José Carlos Santos Silva, cargo de porteiro, matrícula nº 0180, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para tratar de assuntos de interesse pessoal.
- **Portaria n.º141/2021** - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, licença prêmio a servidora Maria de Fátima das Neves, cargo de auxiliar de enfermagem, matrícula nº0268, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 de outubro de 2021 a 30 de dezembro de 2021, para tratar de assuntos de interesse pessoal.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º135 /2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 050/2021, datado de 01 de Outubro de 2021.

RESOLVE:

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **MARIA HELENA DA SILVA VIEIRA**, cargo de **SERVENTE**, matrícula nº 0888, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia, em 01 de Outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Prefeito.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º136 /2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 051/2021, datado de 01 de Outubro de 2021.

RESOLVE:

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor **JOSÉ CARLOS SANTOS SILVA**, cargo de **PORTEIRO**, matrícula nº 0180, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia, em 01 de Outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Prefeito.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º141 /2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 052/2021, datado de 01 de Outubro de 2021.

RESOLVE:

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **MARIA DE FÁTIMA DAS NEVES**, cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula nº0268, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia, em 01 de Outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Prefeito.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000